

RESOLUÇÃO Nº. 129 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Parecer nº. 462/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

Aprovar alterações no Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/PROFMAT da Faculdade de Ciências Extas e Tecnologia/FACET, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 26. A estrutura curricular do PROFMAT definida nas Normas Acadêmicas do PROFMAT é composta por disciplinas semi-presenciais e presenciais (as disciplinas presenciais são em número de 7 (sete) obrigatórias e 3 (três) eletivas), o Exame Nacional de Qualificação e a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Leia-se:

Art. 26. A estrutura curricular do PROFMAT definida nas Normas Acadêmicas do PROFMAT é composta por disciplinas semi-presenciais e presenciais (as disciplinas presenciais são em número de 7 (sete) obrigatórias e **2 (duas)** eletivas), o Exame Nacional de Qualificação e a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Cláudio Alves de Vasconcelos Presidente em Exercício